

PORTARIA Nº 1573/SIA, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo público de Feira de Santana/BA (SBFE) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo nº 00065.081510/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: João Durval Carneiro;

II - código OACI: SBFE;

III - município (UF): Feira de Santana (BA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12° 12' 02" S / 038° 54' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de novembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2657/SIA, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, Seção 01, página 5.

RODRIGO FLÓRIO MOSER